ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição do serviço de confecção de 200 (DUZENTAS) bandeiras de mesa com mastro, conforme descrição contida nas especificações técnicas e layout abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

As bandeiras de mesa com mastro da Polícia Civil terá como finalidade presentear agentes e Delegados, Instituições parceiras, bem como, serem utilizadas em eventos institucionais como: homenagens, agraciamentos entre outras atividades previstas em cerimoniais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Confecção de 200 (DUZENTAS) bandeiras de mesa com mastro.

Bandeira: em cetim, retângulo nas dimensões de 20cm (cumprimento) e 12cm (largura), nas cores preta e branca; no ângulo superior esquerdo, ocupando um espaço de cerca de uma quarta parte de seu todo, a estrela de doze pontas, com as Armas do Estado, partindo das extremidades da estrela, doze faixas brancas e doze faixas pretas, que seguem em direção às bordas; permeando as faixas, no seu terço inferior, uma reprodução das pontas da mesma estrela, que avançam na lista oposta à disposição deste.

Mastro de mesa: em madeira de cor uniforme a base, formato nas dimensões 30cm (altura) com a ponta redonda e diâmetro 1cm.

Base para Mastro de mesa: em madeira, formato circular, com diâmetro de 7cm , 2,5 cm de raio e 2cm de altura.

Código GCE: 0205.0048.010000

Documento PROA Assinado

BANDEIRA DA POLICIA CIVIL

Mastro de mesa: **em madeira clara**, formato nas dimensões **30cm (altura) com a ponta**

Documento PROA Assinado

Base para Mastro de mesa: em madeira, formato **circular.**

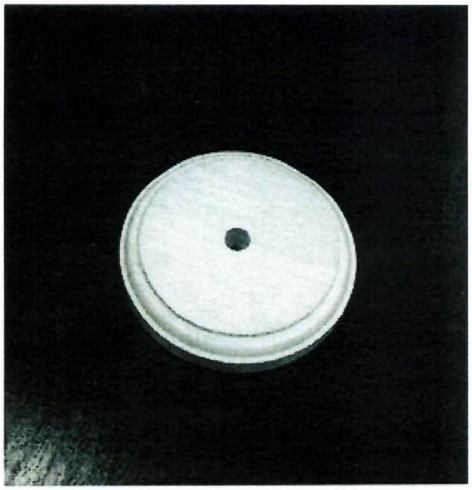

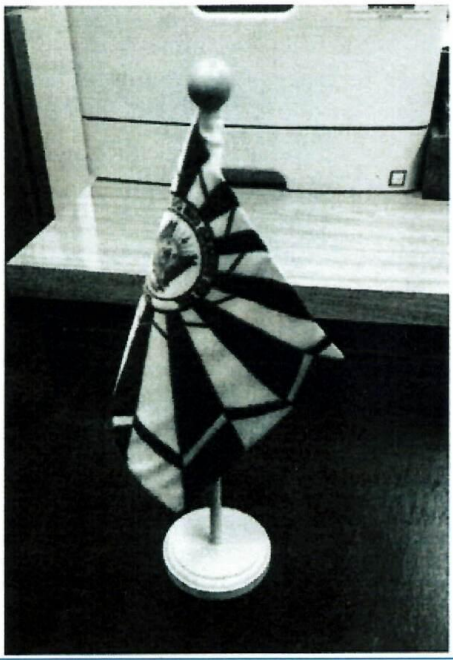

Documento PROA Assinado

4.AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto no artigo 140, inciso II da Lei Federal 14.133/21, o recebimento do objeto deste Termo, após a aprovação da amostra, será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, sendo lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE;
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratua;
- Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;
- Para o ato de entrega o material defintivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega provisória do material deve ser em até 30 (trinta) dias após a aprovação da amostra;
- A entrega definitva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação;
- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

Documento PROA Assinado

6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e do **Escrivão de Polícia Henrique Kruger**, serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2386, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, sala 710, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora do GRICS

Documento PROA Assinado

Nome do documento: termo_referencia_bandeiras_de_mesa.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
ELIANA PARAHYBA LOPES	PC / 050600 / 298310902	03/09/2025 15:45:44

Documento PROA Assinado